

Proteção e promoção do desenvolvimento das crianças na Primeira Infância em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Mariana Neris
Secretária Nacional de Assistência Social
Secretaria Nacional de Assistência – SNAS
Secretaria Especial de Desenvolvimento Social
Ministério da Cidadania

Política de Assistência Social e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância

“O ingrediente-chave das experiências que formam os circuitos cerebrais para o desenvolvimento do cérebro normal são as interações que crianças e bebês têm com os adultos na sua vida, a interação “ping-pong”: *A criança faz uma coisa e o adulto responde, e vice-versa...*

Mas muitas vezes os pais não estão disponíveis para interagir com os filhos devido a uma série de circunstâncias desfavoráveis em sua vida, como a pobreza, o desemprego, o uso abusivo de drogas, a violência, entre outros desafios e fontes de estresse cotidiano”...

(Dr. Jack Shonkoff, 2016).

Marco Legal da Primeira Infância

(Lei 13.257/2016, art. 14)

“As **famílias** identificadas nas redes de saúde, educação, assistência social e demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança que se encontram **em situação de vulnerabilidade e de risco ou com direitos violados para exercer seu papel protetivo de cuidado e educação à criança na primeira infância, bem como as que têm crianças com indicadores de risco ou deficiência, terão **prioridade** nas políticas sociais públicas”**



SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rede socioassistencial pública e privada de atendimento ao cidadão, desde o começo da vida



PÚBLICO

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, prioritariamente:

- ❖ Famílias Beneficiárias do PBF
- ❖ Beneficiários do BPC e suas Famílias

Situações de Vulnerabilidade e Risco Social:

- Pobreza e Falta de acesso às políticas públicas
- Deficiência e dependência de cuidados
- Vulnerabilidades próprias aos ciclo de vida: crianças, adolescentes e idosos
- Trabalho Infantil
- Ato Infracional (adolescentes)
- Violência, Negligência e Abandono
- Situação de Rua
- Afastamento do convívio familiar
- Emergência Social
- etc



Circunstâncias sociais e econômicas das famílias para cuidar dos filhos

Dimensão coletiva dos problemas

Contexto de vulnerabilidade em relação às condições de vida: presença do desemprego, da informalidade, da violência, da fragilização dos vínculos sociais e familiares

Contextos de exclusão social que expõem famílias e indivíduos a situações de risco e vulnerabilidade

Região Norte: maior percentual de famílias onde a mulher é a pessoa de referência

Maior risco de estar fora da escola nos municípios de pequeno porte



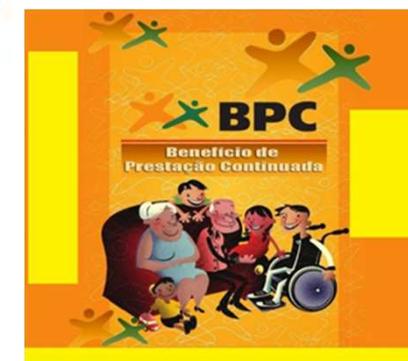
Crianças com deficiência e suas famílias no SUAS pelo BPC

BPC:

98.775 crianças na Primeira Infância

Programa BPC Escola

81.974 crianças na Primeira Infância



ACESSO À SEGURANÇA DE RENDA



▪ BPC:

- **Brasil:** 4.6 milhões de beneficiários: 56% são PCD
- **Região norte:** 465 mil beneficiários: 58% são PCD

ACESSO A SERVIÇOS

- CENTRO DIA
- SERVIÇO EM DOMICÍLIO



INCLUSÃO EM PROGRAMAS QUE ARTICULAM AÇÕES INTERSETORIAIS

- BPC NA ESCOLA
- CRIANÇA FELIZ

SUAS: ORGANIZAÇÃO POR NÍVEL DE PROTEÇÃO

ESCALA DE VUNERABILIDADE E RISCO

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviços

Serviços de Acolhimento

Mulheres; Crianças; Adolescentes; Jovens; Idosos; Adultos; Famílias.

Violência intrafamiliar, abandono situação de rua, emergência social, etc; .

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviços e Programas

Atendimento especializado em situações de risco social

Violência intrafamiliar, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, situação de rua, etc;

Proteção Social Básica

Serviços, Programas e Benefícios

Fortalecimento das Famílias e Inclusão Social

Pobreza e Vulnerabilidade Social. (Bolsa Família e BPC).

Equipamentos da Assistência Social Brasil – Rede Implantada (2018)

8.360

CRAS

municípios

5.536

(99,4%)

138 lanchas
1.220 equipes
volantes

2.664

CREAS

2.423

municípios

(43,5%)

1.641

Centros-Dia

1.030

municípios

(18,5%)

226

Centros Pop

200

municípios

(3,6%)

8.462 Centros
de Convivência

2.158

municípios

(38,8%)

5.801 Unidades
de Acolhimento

2.076

municípios

(37%)

Equipamentos da Assistência Social Brasil – Rede Implantada (2018) – região norte

634 CRAS



116 lanchas
219 equipes
volantes

254 CREAS



29 Centros-Dia



10 Centros Pop



**262 Centros de
Convivência**

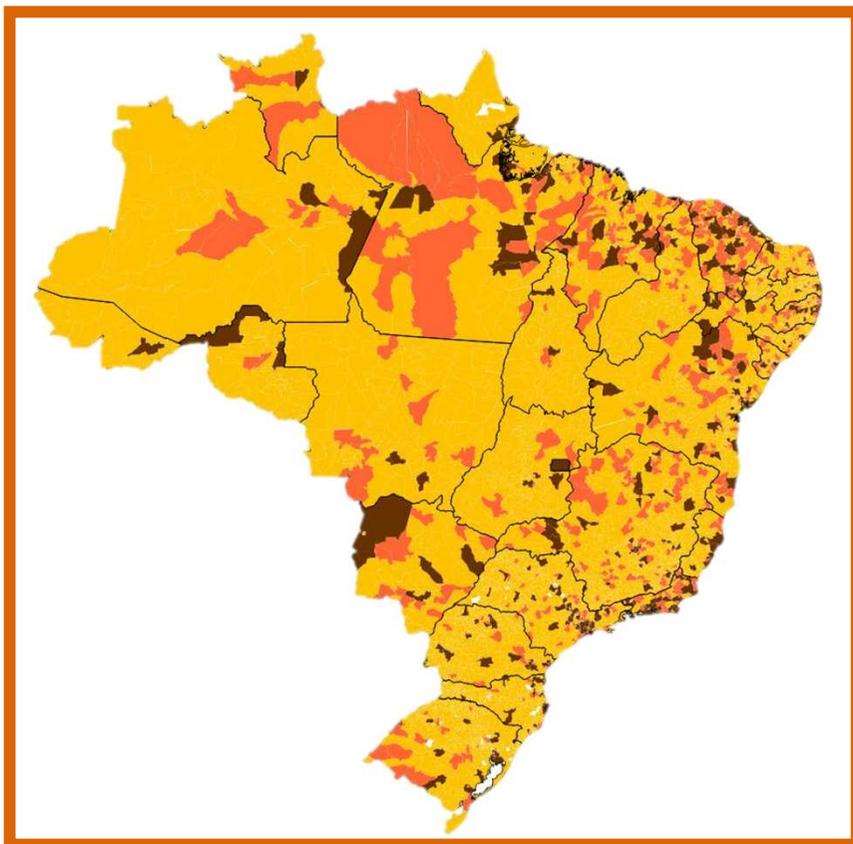


**231 Unidades
de Acolhimento**



CRAS

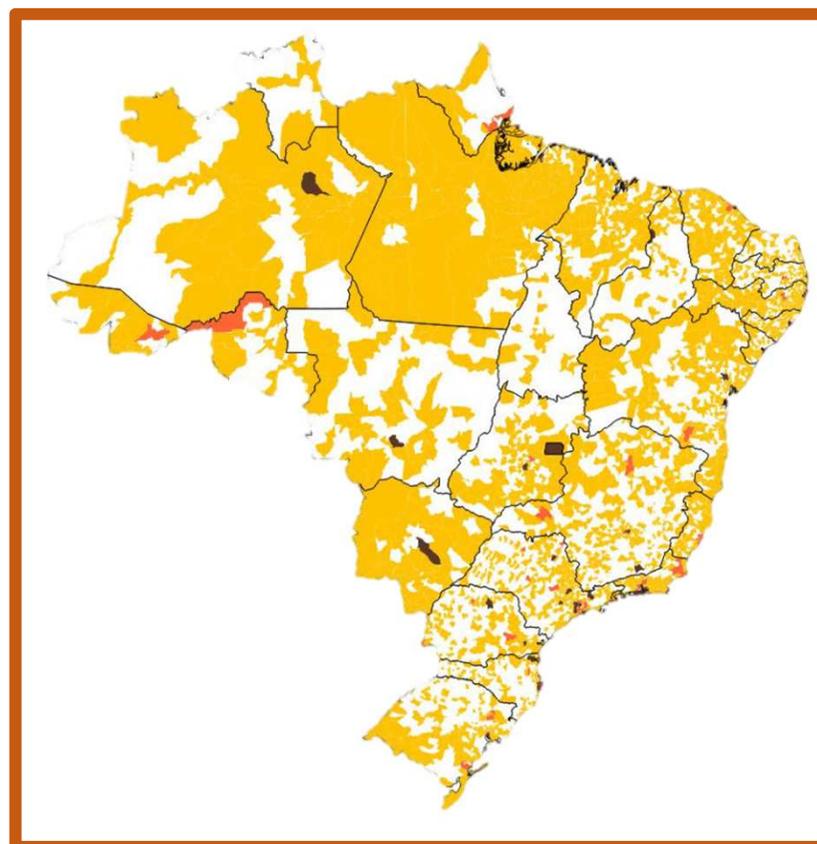
2019: 99,4% dos municípios



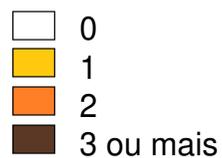
(Censo SUAS 2018)

CREAS

2019: 96,4% dos Municípios com
mais de 20 mil habitantes



(Censo SUAS 2018)



Integração entre o SUAS e o Programa Criança Feliz

O CRAS é a porta
de entrada para
as políticas
públicas nos
territórios



- Papel diagnóstico e de gestão do território de vivência das famílias
- Integração das ofertas de proteção social
- Articulação no e com o território
- Participação das famílias

8.292 CRAS no
Brasil

100 mil
trabalhadores
atuando nos
equipamentos

28 mi de
famílias
vivendo nos
territórios
do CRAS

86% dos
CRAS
com
oferta
direta do
SCFV

19 mil
técnicos
de nível
médio

27 mil
técnicos
de nível
superior

6 milhões de
inclusões ou
revisão no
Cadastro
Único

3
milhões
de visitas
em
domicílio

SUAS e a Primeira Infância

A proteção à infância no marco de uma agenda intersetorial

Convenção sobre os Direitos da Criança

Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral e prioridade absoluta

Marco Legal da Primeira Infância: olhar sobre as especificidades da faixa etária de 0 a 6 anos

Incompletude das políticas públicas

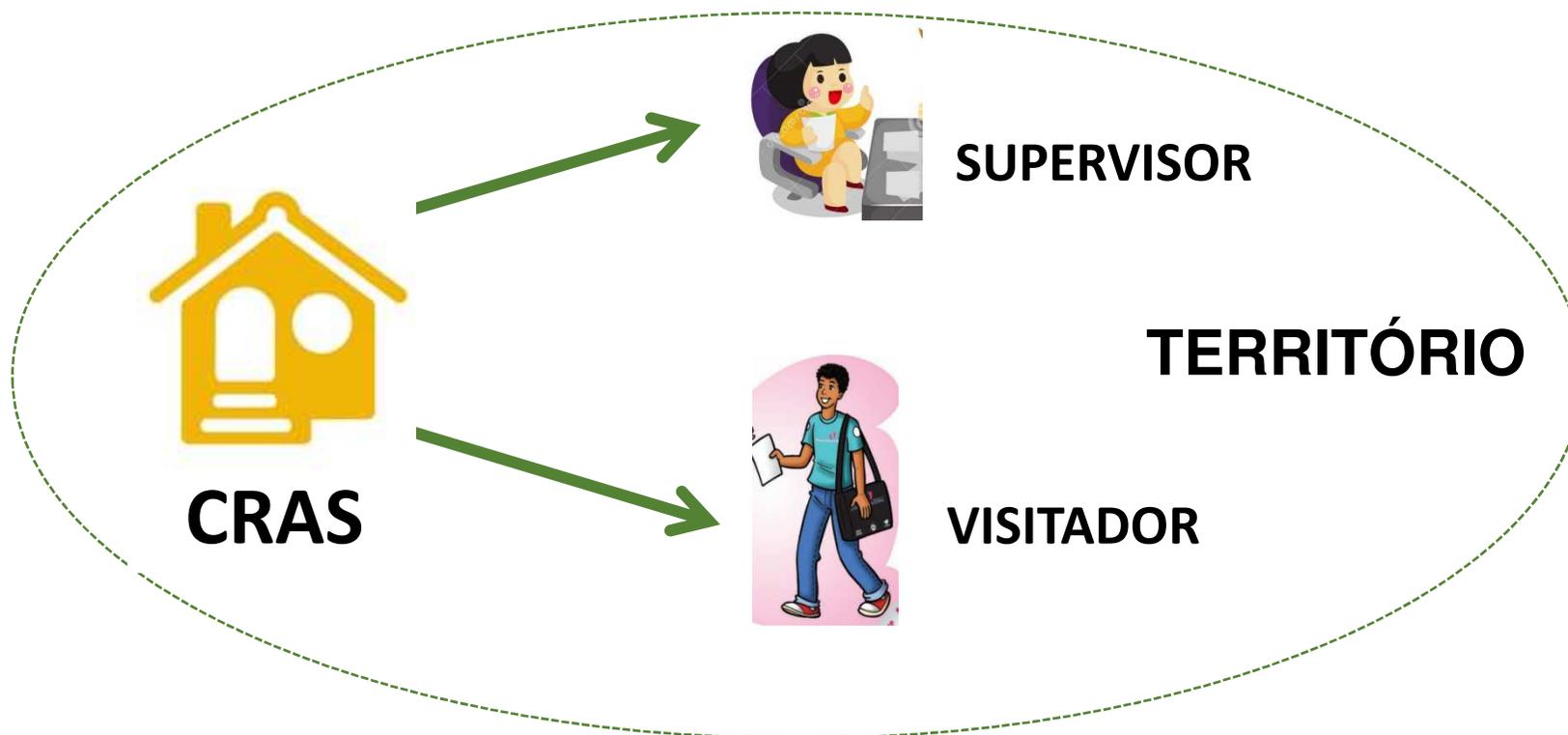
Importância da atuação intersetorial e integrada

Articulação dos ativos sociais presentes no território, com o envolvimento da comunidade

Integração SUAS-Sistema de Justiça

OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL :

- **Apoiar a oferta de visitas domiciliares** orientadas à promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de risco e vulnerabilidade



Seminário do Pacto Nacional pela
Primeira Infância

Região Norte

Ministério do Desenvolvimento Social

SUAS e Programa
Criança Feliz

Atuação Integrada

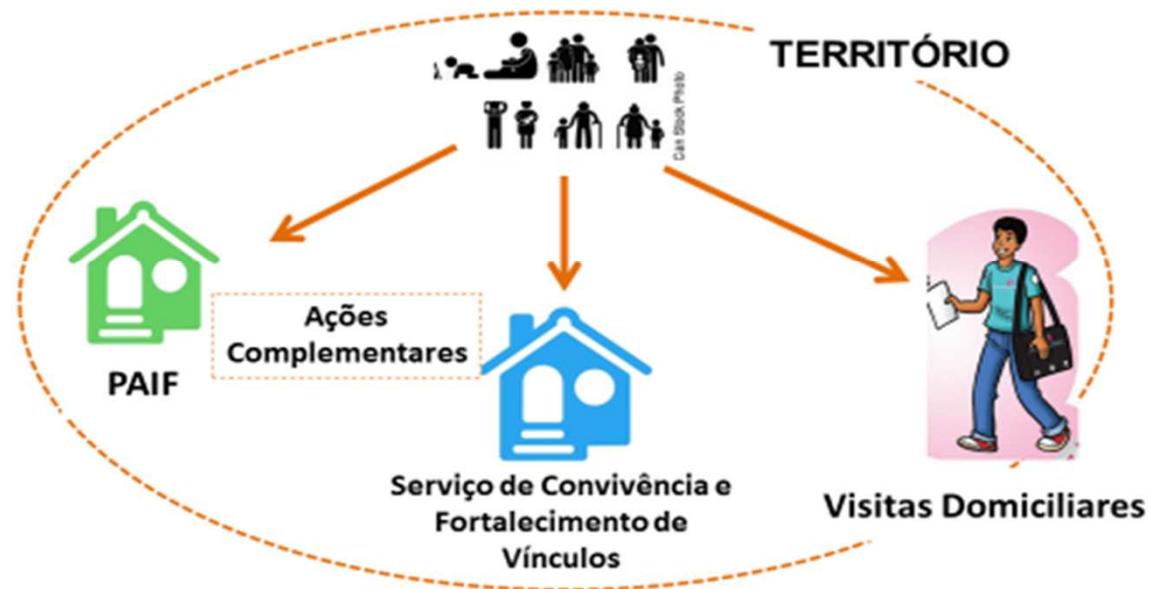


2019

WISE
AWARDS

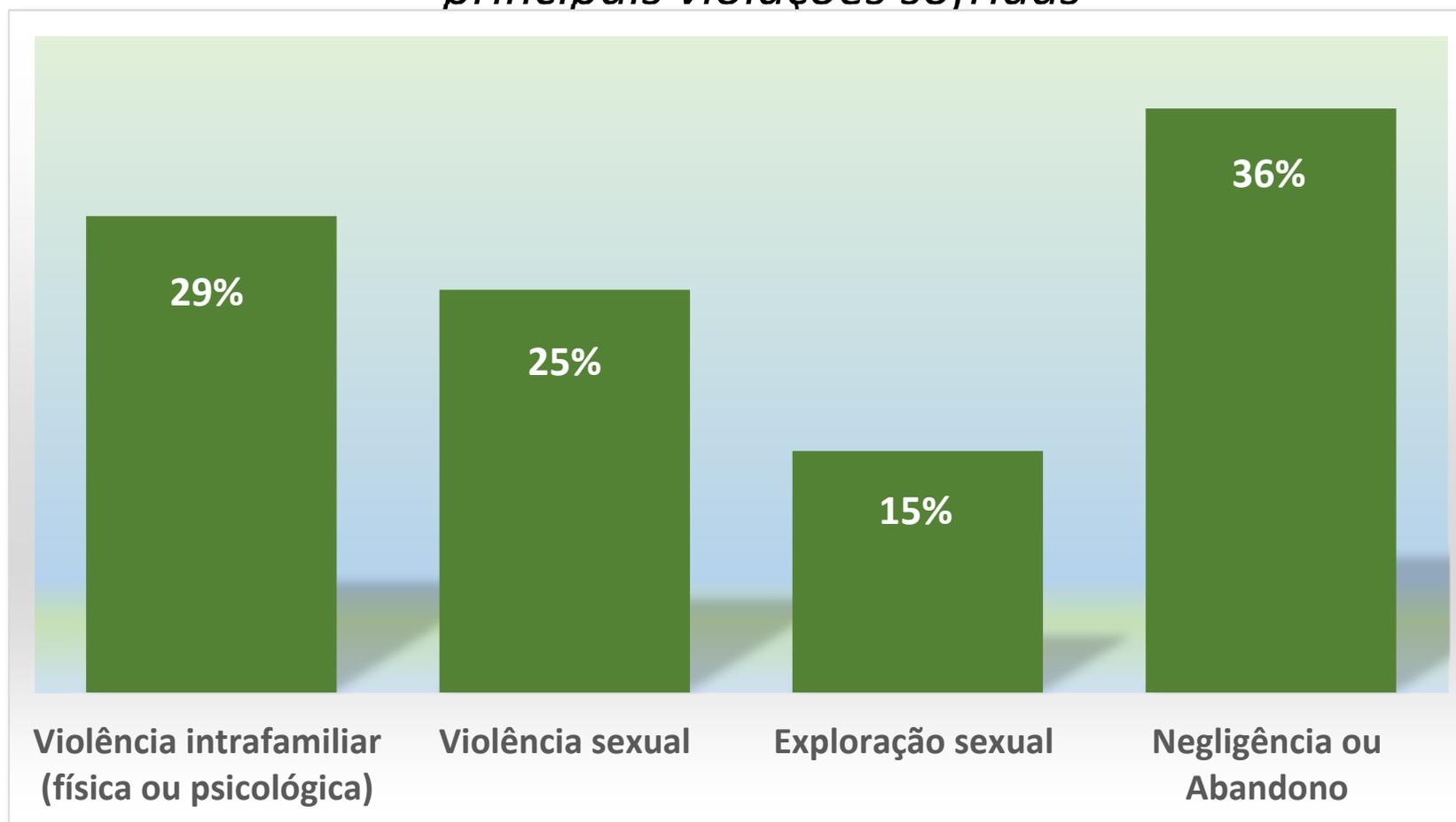


- **Qualificar a oferta dos serviços e fortalecimento da rede socioassistencial**, visando assegurar a complementariedade das ofertas no âmbito do SUAS e da integração entre serviços, programas e benefícios



Primeira Infância atendida no CREAS

- principais violações sofridas -





CENTRO-DIA Para crianças com microcefalia

- **Atenções: atividades de cuidados básicos de vida diária**, complementando os cuidados familiares; **cuidados instrumentais de participação social à pessoa com deficiência e seus cuidadores**; apoio e orientação aos cuidadores;
- **Equipe com profissionais como:** Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Cuidadores Sociais e Auxiliares de Cuidadores;
- **Infra-estrutura** com espaços físicos específicos e acessíveis; **recursos materiais**, como equipamentos e apoio a deslocamentos;
- **Articulação nos territórios com Rede de Saúde e Educação**, principalmente.
- MP 894 institui pensão especial a crianças com microcefalia decorrente do zika vírus

Outro avanço do Marco Legal da Primeira Infância: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Serviço que **organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção**, em residência de famílias acolhedoras cadastradas.

- É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou o encaminhamento para adoção.
- Responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras.
- Responsável pelo acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem, com vistas à reintegração familiar.
- Particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes com possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa.

Usuários: Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Unidade de oferta: Unidade de referência da Proteção Social Especial e residência da Família Acolhedora.

Avanços a partir do Marco Legal da Primeira Infância



*“Quando se tratar de criança de **0 a 3 anos** em acolhimento institucional, dar-se-á especial atenção à atuação de educadores de referência estáveis e qualitativamente significativos, às rotinas específicas e ao atendimento das necessidades básicas, incluindo as de afeto como prioritárias”*

(Marco Legal da Primeira Infância, Art. 31, alterando art. 92, inciso 7º do ECA).

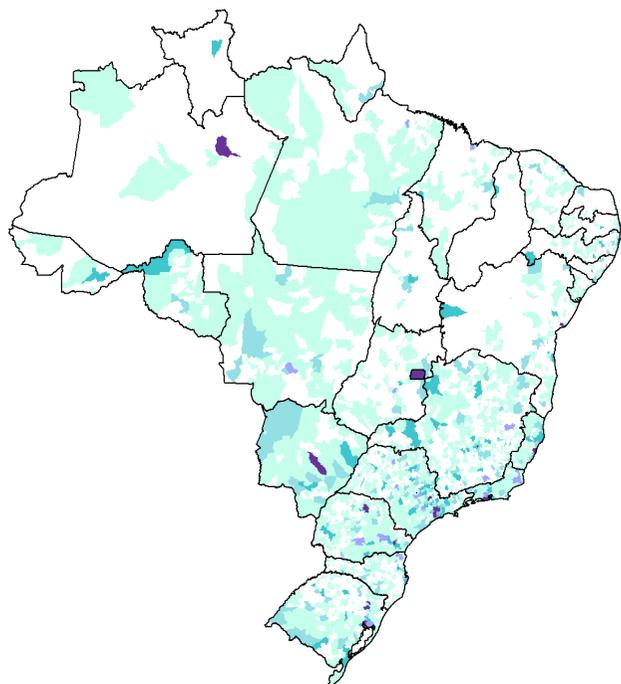
Priorizar o acolhimento em famílias acolhedoras, em caso de crianças afastadas do convívio familiar, na primeira infância;

Estudos revelam que cada ano de institucionalização entre 0 e 3 anos, a criança tem um atraso de aproximadamente 4 meses em seu desenvolvimento (Charles Nelson e cols.)

“Nossa meta é chegar a 2021 sem nenhuma criança de zero a seis anos institucionalizada no País”

(Ministro Osmar Terra, 2019)

Acolhimento Institucional



- ✓ **2.834** Unidades de Acolhimento Institucional
- ✓ **31.769** crianças e adolescentes acolhidos
- ✓ **Permanência no Serviço: 40%** até 6 meses

Total de Acolhidos (2018)

- **33.146** crianças e adolescentes
- **8686** na Primeira Infância (26%)

Acolhimento Familiar



- ✓ **332** Serviços de Família Acolhedora
- ✓ **1.377** crianças e adolescentes acolhidos
- ✓ **1625** famílias acolhedoras
- ✓ **82,5%** fica até 6 meses

Emergência social e imigração de venezuelanos

Operação Acolhida – Mais de 182.000 migrantes solicitaram regularização

Mais de 68 mil atendimentos no posto de triagem social do MDS em Pacaraima/RR. (dato atualizado até Julho/2019) 6.361 pessoas acolhidas nos 13 abrigos do estado de RR. (dato atualizado até agosto de 2019) Total de 12.048 imigrantes venezuelanos interiorizados para 217 municípios brasileiros. (dato atualizado até Julho/2019)

Interiorização das Famílias



DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL

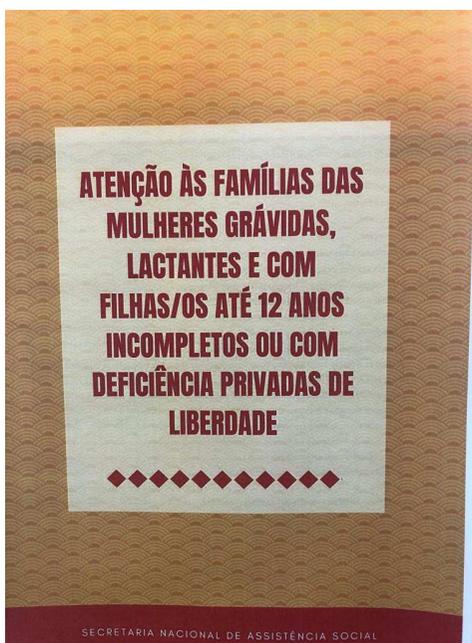


Ampliar o atendimento em Famílias Acolhedoras e transformar a cultura da institucionalização

Qualificar o acolhimento institucional e familiar

- cuidados e vínculos durante o acolhimento;
- integração da tecnologia do PCF, com capacitação dos cuidadores dos Serviços de Acolhimento;
- metodologias para reintegração familiar ou colocação em adoção
- proteção aos adolescentes
- planejamento caso a caso: implementação do Plano Individualizado de Atendimento

Promover mobilização, capacitação, apoio técnico e educação permanente, abordando especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitadas todas as formas de organização familiar, com foco nas ações de promoção da parentalidade participativa;



POLÍTICA NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS
PNEP/SUAS

Prover orientações técnicas e qualificar os serviços de acolhimento, por meio da formação profissional sobre cuidado integral e vínculos afetivos;



Criar protocolo de ação para a agenda de Educação Alimentar e Nutricional na rede socioassistencial, incluídas as compras públicas da agricultura familiar e as hortas comunitárias, assim como estratégias de redução da desnutrição infantil, incluindo povos e comunidade tradicionais;

Acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família – PBF relacionados à primeira infância

OBRIGADA!!!



Central de Relacionamento do MC 121;

Site do Ministério da Cidadania (link de acesso:
<http://cidadania.gov.br>)

Portal de Serviços
(link de acesso: <https://www.servicos.gov.br>)

Blog da Rede SUAS
<http://blog.mds.gov.br/redesuas/>